



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE: 23/07/2025 a 27/07/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

FEDERAÇÃO BAHIANA DE HANDEBOL – FBH

INSTRUMENTO DA PARCERIA:

TERMO FOMENTO nº 83/2025

PROCESSO Nº 069.1486.2025.0003586-66

GESTOR DA PARCERIA:

UILSON JOSE SILVA DE SOUZA

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*

11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de **23/07/2025** a **27/07/2025** tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 83/2025**, celebrado entre a Federação Bahiana de Handebol – FBH e está Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Uilson Jose Silva De Souza, constituído através da Portaria nº 009 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 83/2025
Objeto da Parceria:	CAMPEONATO BRASILEIRO DE HANDEBOL ADULTO FEMININO 2025
Vigência:	18/02/2026

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	23/07/2025	R\$ 170.000,00	14/08/2025	R\$ 170.000,00
TOTAL				R\$ 170.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Bahiana De Handebol - FBH
CNPJ: 13477203/0001-15
Representante: Luiz Fernando Gil Almeida
Telefone de Contato: (071) 991571841
E-mail: federacaohandebolba@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Campeonato Baiano de Handebol correspondeu ao período de 23/07/2025 a 27/07/2025, executado pela Federação Bahiana De Handebol com o apoio da SUDESB.

A finalidade foi demonstrar o desempenho da Federação no cumprimento do objeto da parceria definido no Plano de Trabalho, apresentando o comparativo entre metas pactuadas e resultados alcançados, com informações adicionais, conforme o plano. O Campeonato Baiano de Handebol 2025 Adulto Feminino, foi visto como marco para promoção do esporte, vitalidade atlética e desenvolvimento socio esportivo.

O impacto esperado nesse evento foi o desenvolvimento esportivo, estímulo à economia baiana, intercâmbio cultural com participação de atletas e treinadores de várias regiões, fortalecimento de laços com clubes estaduais participantes (ADUFBA e Associação Desportiva Sento Sê).

Portanto, o relatório enfatiza que os recursos da SUDESB foram convertidos em resultados mensuráveis e tangíveis, mantendo o foco na verificação de cumprimento das metas e na clareza da documentação.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, boxtruss; banner; praticável; sonorização; iluminação; premiação e demais materiais de publicidade e demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Fernando Oliveira Junior, onde foi apresentada a programação do evento; assim como, equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 83/2025, formalizado entre a SUDESB e a Federação Bahiana De Handebol, para a promoção do evento Campeonato Baiano de Handebol em Salvador nos dias 23 a 27 de julho destacou-se por ir além da prática esportiva, promovendo

desenvolvimento, inclusão e visibilidade para atletas de diversas regiões, com foco especial na valorização da mulher no esporte.

A participação de oito clubes de diferentes regiões assegurou representatividade e competitividade, promovendo intercâmbio cultural e elevando o nível técnico, das equipes.

A visibilidade de atletas, principalmente jovens promissoras, evidenciou que mulheres podem ocupar espaços de destaque em esportes menos midiáticos, incentivando a participação feminina e consolidando a ideia de esportes inclusivos e acessíveis.

Em Salvador, o evento estimulou a economia local (comércio, turismo, serviços) e fomentou a participação de jovens em atividades esportivas, fortalecendo valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito havendo a troca de experiências entre atletas, treinadores e dirigentes, com observação de metodologias de treino e gestão esportiva, contribuindo para a construção de uma rede de conhecimento que perdura além do evento.

O campeonato demonstrou que eventos esportivos de alto nível geram impactos sociais relevantes, fortalecendo inclusão, igualdade de gênero, desenvolvimento comunitário e legado educativo do handebol no Brasil, especialmente na Bahia.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto “CAMPEONATO BRASILEIRO DE HANDEBOL ADULTO FEMININO 2025		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2025		
OBJETIVO DA PARCERIA Disseminar e fortalecer a prática do HANDEBOL no âmbito Estadual Nacional, através da realização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE HANDEBOL ADULTO FEMININO		Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Lista de inscritos, Súmula dos jogos	P	R	%
					140	130	92,85%
		Indicador 2: Nº de jogos realizados	Jogos	Súmula e Registro Fotográfico	20	20	100%
		Indicador 3: No de clubes de regiões/estados diferentes inscritos	Clubes	Lista de clubes inscritos, Súmula dos jogos	08	07	87,5%
AÇÕES	A1: Inscrever equipes representantes de todas as regiões do Brasil	Indicador 4: Clube Ad Sento Sé inscrito na Competição	Clubes	Súmula e taâelas de jogos	01	01	100%
	A 2: Inscrever o Cluãe Baiano em 1o do Ranking 2025 - Campeã Estadual categoria Adulto Feminino						

	A 3: Melhorar a competitividade dos atletas de handebol baiano, por meio da participação em evento nacional oficial da	Indicador 5: Atletas Baianos inscritos	Atletas	Lista de atletas inscritos/ súmulas	16	34	100%
--	---	---	---------	--	----	----	------

Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Durante a execução do evento, as metas foram cumpridas de forma satisfatória embora a participação tenha ficado ligeiramente além do previsto para o total de atletas, a meta mínima foi excedida, e a íntegra da programação de jogos foi cumprida. Os documentos de registro (listas, súmulas, fotos e relatórios) fundamentam essa avaliação através da comprovação da OSC.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Campeonato Brasileiro de Handebol 2025, realizado em Salvador, promoveu desenvolvimento, inclusão e visibilidade para atletas de diversas regiões do Brasil, com foco especial na participação feminina e no empoderamento das mulheres no esporte.

A competição elevou a visibilidade de atletas mulheres, incentivando a participação de meninas e jovens promissoras, além de incentivar atuação feminina em gestão esportiva e arbitragem.

A participação de oito clubes de diferentes regiões aumentou a representatividade nacional e elevou o nível técnico, estimulando intercâmbio cultural e esportivo entre equipes e promovendo adoção de práticas mais profissionais.

O evento gerou movimentação econômica e social para a cidade, beneficiando comércio, turismo e serviços, com presença de atletas, equipes técnicas, familiares e torcedores; promoveu participação de jovens locais em atividades esportivas, fortalecendo valores de disciplina, trabalho em equipe, respeito, inclusão, igualdade de gênero, desenvolvimento comunitário e legado educativo, com benefícios diretos para atletas, clubes e o esporte brasileiro como um todo.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 83/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 83/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FBH cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: (<https://cbhb.org.br/clube/6/federacao-bahiana-de-handebolpdf>) atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 83/2025, referente ao “Campeonato Brasileiro de Handebol Adulto Feminino 2025”, foi executada com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade, ficando a presente execução aprovada nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 20/08/2025, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00120771956** e o código CRC **0CDD2E56**.

Referência: Processo nº 069.1459.2025.0003934-13

SEI nº 00120771956